

**EDITAL N.º 188/2026**  
Mandato 2025/2029

**- Notificação - Limpeza de terreno junto à Rua do Figueiral na Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz**

João Aragão, Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho nº 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital nº 651/2025. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta nº 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital nº 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025, faz saber que não tendo sido possível notificar o **Sra. Virgínia Amélia de Sá**, proprietária do prédio **com o NIC 310803000818, Secção CC4, Artigo 1/218, localizado junto à Rua do Figueiral, na Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz** pelo desconhecimento e/ou paradeiro incerto de dados, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da data desta notificação afixada, proceder à limpeza do prédio ao abrigo do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes no Concelho de Santa Cruz, aprovado em Diário da República, apêndice nº 114, 2ª série, nº 191 (doravante designado, apenas, por RRSCP). Neste diploma, mais precisamente o nº 1 do artigo 42.º do RRSCP, determina que a limpeza dos terrenos existentes na área do concelho é da responsabilidade dos proprietários e usufrutuários, em especial, aqueles que se encontrarem em condições de falta de salubridade, nº 5, 6 e 8 do artigo 42º do RRSCP.

Mais ficam **Vossas Excelências** notificadas de que no incumprimento desta determinação, poderão ser aplicadas as coimas prevista na alínea L) – [490,00€ até 2.940,00€] do artigo 57º do RRSCP, e/ou incorrer num crime de desobediência, previsto nos termos do artigo 348.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual.

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 1 de abril de 2026.

O Vice-Presidente <sup>(1)</sup>

João Aragão

SF-NIPG: 37292/25

